RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 97/2018
Autor: Vereador(a) Téo Senna
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bancos que não possuem estabelecimento próprio, que disponibilizem vagas de estacionamento gratuito para seus usuários."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município. ".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, observando a redação continua no Art. 4º do projeto em tela, verificou-se matéria de natureza financeira e que poderá ensejar assunção de despesa ao erário municipal situação vedada conforme o art. 188 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno)

Sala das Comissões, em 12 de abril de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa